

Id:125278ED72DBC8AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 002/2025

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 002/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Aquisição De Veículos Novos, Zero Km, Para Atender A Demanda Da Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio, Conforme Especificações Contidas No Termo De Referência E Edital, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 07/02/2025 ao dia 20/02/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:31 do dia 20/02/2025, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail: nsacomissaoedelicacoes@gmail.com e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, com sede Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE

Novo Santo Antônio - PI, 05 de fevereiro de 2025.

Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante
Pregoeira

Id:10EF33751551C8AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 003/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA, E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL S500) E COMBUSTÍVEL EM TRÂNSITO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro De Preços Para Aquisição Futura, Parcelada, E Sob Demanda De Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 E Diesel S500) E Combustível Em Trânsito Para Atender A Demanda Do Município De Novo Santo Antônio - PI, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 06/02/2025 ao dia 20/02/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:01 do dia 19/02/2025, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail: nsacomissaoedelicacoes@gmail.com e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, com sede Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE

Novo Santo Antônio - PI, 05 de fevereiro de 2025.

Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante
Pregoeira

Id:125278ED72DBC705



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 34, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa da Prefeita Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIANDERSON TEIXEIRA BEZERRA**, CPF nº 024.953.753-24, para o cargo de **MOTORISTA - AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal Saúde de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:0047F1D0B2D9C701



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Cuidando da Nossa Gente – 2025/2028

TERMO DE POSSE nº 04/2025

Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, compareceu a este órgão: **LIANDERSON TEIXEIRA BEZERRA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 34/2025, datada de 03 de fevereiro de 2025, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de **MOTORISTA - AMBULÂNCIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- Carteira de Identidade-RG
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Certidão de Casamento
- Certidão de nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- Comprovante de Residência
- Comprovação de Escolaridade
- Declaração não acumulação de cargo
- Declaração de idoneidade moral
- Declaração de bens e valores
- Atestado Médico
- Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Lianderson Teixeira Bezerra
Empossado (a)